



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Nº 01/2024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024

" Declara de Utilidade Pública a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Minas Gerais- KALON

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Minas Gerais- KALON com inscrito no CNPJ sob nº 38.280.037/00011-93.

Art. 2.º - À referida entidade ficarão assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei, desde que cumpridas todas as formalidades legais, previstas pela Lei Estadual nº 12.972, de 27 de julho de 1998; Lei Municipal nº 1.864, de 22 de outubro de 2018; e, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de dezembro de 2024

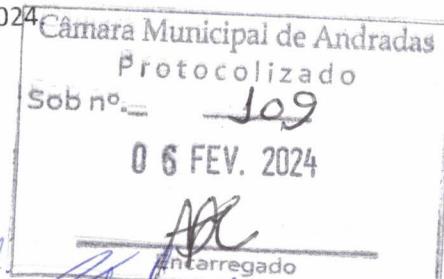
Luiz Benedito Raimundo

Regis Basso Andrade

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Adilson Carlos dos Santos

Rozilda Campos Conti



Antônio Carlos de Lima

José Ricardo Felisberto dos Reis

Paulo Cesar Moreira

Vinícius Teixeira



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Justificativa ao Projeto de Lei Nº 01/2024, DE 29 de dezembro de 2024.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre “Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Minas Gerais- KALON com inscrito no CNPJ sob nº 38.280.037/00011-93, no qual se faz necessário pelos trabalhos desenvolvidos pela entidade em nosso município.”

Diante de todo o exposto, esperam a acolhida da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de dezembro de 2024

Luiz Benedito Raimundo

Regis Basso Andrade

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Plantéri
Adilson Carlos dos Santos
Rozilda c conti
Rozilda Campos Conti

Antônio Carlos de Lima

José Ricardo Felisberto dos Reis

Paulo Cesar Moreira

Vinícius Teixeira